



chegou à clínica referenciada pelo médico de saúde da família. O primeiro atendimento foi realizado no dia 12 de abril de 2022 através de consulta com o discente e a preceptora. Foram realizadas a anamnese, avaliação cinético funcional e avaliação de sinais vitais, após a consulta a paciente iniciou seu plano de tratamento, com atendimentos nos dias de terça-feira e quinta-feira com duração máxima de uma hora por atendimento e por dia na semana. A cada atendimento era feito a evolução da paciente para podermos mensurar melhora do quadro de dor e autonomia ganha. Também foram feitas intervenções em relação ao tempo de atendimento já realizado pela idosa, juntamente a preceptora realizamos nova avaliação e anamnese, evidenciando assim, a não mais urgência nos atendimentos. Estabelecemos um novo protocolo de atendimento, baseado em ganho de autonomia e fortalecimento muscular. Utilizamos recursos como o FES e cinesioterapia, com exercícios aeróbicos de MMSS e MMII e alongamentos globais. **Resultados:** Podemos observar que dentro da perspectiva de atuação dentro dos Estágios Supervisionados que a paciente teve evolução do quadro da dor e ganho de autonomia, evidenciando que ela já possuía critérios para alta fisioterapêutica e encaminhamento para hidroginástica ou pilates. **Conclusão:** Conclui-se, portanto, que a prática dentro dos estágios supervisionados é necessária e importante para a formação completa do acadêmico, sem essa vivência o aluno, que futuramente será um profissional, poderia não desenvolver aptidões relacionadas a sua atuação prática, o que ocasionaria uma dificuldade na realização de seu primeiro atendimento ao paciente.

Descritores: Artralgia, Autonomia, Fisioterapia.

Referências

ALBUQUERQUE, Flávia Maria Oliveira. Saltos altos e artralgias nos membros inferiores e coluna lombar. *Fisioterapia Brasil*, v. 5, n. 1, p. 16-21, 2004.

MEIRELES, Fernanda Fernandes de. UM RELATO DE EXPERIÊNCIA EM SALA DE AULA: a importância da prática da Matemática para o aprendizado. *Revista Educação Pública*, Rio de Janeiro, v. 23, nº 3, 24 de janeiro de 2023.